SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA-PROHIS

PORTARIA N. 01 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Institui Comissão para averiguação de suposto plágio em Dissertação de Mestrado neste PPG.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 16 da Resolução n. 09/2016/CONEPE e da decisão do Colegiado de 24 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os professores doutores Carlos de Oliveira Malaquias (na condição de Presidente), Bruno Gonçalves Alvaro, Jacqueline Ramos e Claudefranklin Monteiro Santos (na condição de suplente) para comporem uma Comissão de averiguação sobre suposta conduta de plágio em Dissertação de Mestrado deste PPG, conforme o que consta no processo Ouvidoria/UFS n. 23113.036024/2022-25.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entrega do Relatório a esta Coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto da Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO DA SILVA
Data: 25/08/2022 09:33:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br